

Resolução nº : 4418/2000
Protocolo nº : 76906/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos
do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do
Parecer nº 1613/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº
6044/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente